



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 26/2025-GP. - DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 04, DO BAIRRO VITORIA.	2
DECRETO Nº 27/2025-GP. - DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO BAIRRO VITORIA.	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**DECRETO****DECRETO Nº 26/2025-GP. - DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 04, DO BAIRRO VITORIA.**

DECRETO Nº 26/2025-GP. “APROVA O DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 04, DO BAIRRO VITORIA, MATRÍCULA 4775, CNM 030478.2.0004775-51, DO CRI DE SITIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Federal nº 13.466/2017 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018; CONSIDERANDO o requerimento do INTERESSADO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO; CONSIDERANDO que compete ao Município aprovar Projetos de Desdobramentos e Parcelamentos do Solo Urbano; CONSIDERANDO o interesse público, D E C R E T A: Art. 1º. Fica pelo presente Decreto autorizado o DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 04, DO BAIRRO VITORIA, MATRÍCULA 4775, CNM 030478.2.0004775-51, DO CRI DE SITIO NOVO-MA, ESTANDO EM ANEXO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA ATUALIZADA, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA E ART, resultando a área conforme descrição abaixo; SITUAÇÃO ATUAL: MATRÍCULA 4775, CNM 030478.2.0004775-51, DO CRI DE SITIO NOVO-MA. Descrição: IMÓVEL: Situado no "BAIRRO VITORIA", Lote 01, da Quadra 04, área urbana no Município de Sítio Novo -MA, Cartório (CNS): 03.047-8, com a área de 2.057,55 m2. ORIGEM: MATRICULA 4775, CNM 030478.2.0004775-51 desta Serventia Extrajudicial de Sítio Novo/MA. DESCRIÇÃO: inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.349.571,9973m e E(X)312.051,4341m, deste segue com azimute de 302°47'39" e distância de 30.01m confrontando neste trecho com a RUA PROF. JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE AMORIM até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9.349.588,2501m e E(X)312.026,2090m, deste segue com azimute de 38°41'22" e distância de 64.03m confrontando neste trecho com o Lote-2 até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9.349.638,2253m e E(X)312.066,2314m, deste segue com azimute de 99°53'43" e distância de 32.51m confrontando neste trecho com CHACARA SITIO NOVO de PROP. JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 466.656.923-53, MAT.: 1950 até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9.349.632,6378m e E(X)312.098,2619m, deste segue com azimute de 217°40'34" e distância de 76.62m confrontando neste trecho com a CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49\MAT.: 4702 até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 203,16m e área de 2.057,55m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SITUAÇÃO PROPOSTA NA 1ª ÁREA (LOTE 1-A): Área: 1.397,76 m2 Perímetro: 186,23 m Quadra 04 Bairro Vitoria Descrição: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y) 9.349.571,9973m e E(X) 312.051,4341m, deste segue com azimute de 122°47'39" e distância de 20.00m confrontando neste trecho com a RUA PROF. JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE A.MORIM até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 9.349.582,8298m e E(X) 312.034,6216m, deste segue com azimute de 218°41'49" e distância de 68.47m confrontando neste trecho com o Lote-1-B da Q.04 até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9.349.636,2715m e E(X) 312.077,4318m, deste segue com azimute de 279°53'43" e distância de 21.14m confrontando neste trecho com CHACARA SITIO NOVO de PROP. JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 466.656.923-53, MAT.: 1950 até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9.349.632,6378m e E(X) 312.098,2619m, deste segue com azimute de 37°40'34" e distância de 76.62m confrontando neste trecho com a CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44\MAT.: 4966 até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 186,23m e área de 1.397,76m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SITUAÇÃO PROPOSTA NA 2ª ÁREA (LOTE 1-B): Área: 659,78 m2 Perímetro: 153,87 m Quadra 04 Bairro Vitoria Descrição: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y) 9.349.582,8298m e

E(X) 312.034,6216 m, deste segue com azimute de 122°47'39" e distância de 10.00m confrontando neste trecho com a RUA PROF. JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE A.MORIM até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 9.349.588,2501m e E(X) 312.026,2090m, deste segue com azimute de 218°41'22" e distância de 64.03m confrontando neste trecho com o Lote-2 da Q. 04 até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9.349.638,2253m e E(X) 312.066,2314m, deste segue com azimute de 279°53'43" e distância de 11.37m confrontando neste trecho com CHACARA SÍTIO NOVO de PROP. JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 466.656.923-53, MAT.: 1950 até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9.349.636,2715m e E(X) 312.077,4318m, deste segue com azimute de 38°41'49" e distância de 68.47m confrontando neste trecho com LOTE 1-A da Q. 04 até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 153,87m e área de 659,78m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º. A numeração dos lotes, aprovado por este decreto, segue o que se encontra indicado nos memoriais descritivos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: byslrxwcav20250626150629

DECRETO Nº 27/2025-GP. - DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO BAIRRO VITORIA.

DECRETO Nº 27/2025-GP. "APROVA O DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO BAIRRO VITORIA, MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70, DO CRI DE SÍTIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Federal nº 13.466/2017 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018; CONSIDERANDO o requerimento do INTERESSADO ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO; CONSIDERANDO que compete ao Município aprovar Projetos de Desdobramentos e Parcelamentos do Solo Urbano; CONSIDERANDO o interesse público, D E C R E T A: Art. 1º. Fica pelo presente Decreto autorizado o DESDOBRAMENTO DO LOTE 01, DA QUADRA 01, DO BAIRRO VITORIA, MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70, DO CRI DE SÍTIO NOVO-MA, ESTANDO EM ANEXO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA ATUALIZADA, CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL, MEMORIAL DESCRITIVO, MAPA E ART, resultando a área conforme descrição abaixo; SITUAÇÃO ATUAL: MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70, DO CRI DE SÍTIO NOVO-MA. Descrição: IMÓVEL: Situado no "BAIRRO VITORIA", Lote 01, da Quadra 01, área urbana no Município de Sítio Novo -MA, Cartório (CNS): 03.047-8, com a área de 5.654,31 m². ORIGEM: MATRÍCULA 4704, CNM 030478.2.0004704-70 desta Serventia Extrajudicial de Sítio Novo/MA. DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y)9.349.352,5300m e E(X)311.902,4400m, deste segue com azimute de 325°50'56" e distância de 116.33m confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO BANDEIRA até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9.349.448,7977m e E(X)311.837,1368m, deste segue com azimute de 57°51'55" e distância de 5.40m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9.349.451,6688m e E(X)311.841,7075m, deste segue com azimute de 324°03'18" e distância de 7.89m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9.349.458,0547m e E(X)311.837,0772m, deste segue com azimute de 49°13'39" e distância de 37.74m confrontando neste trecho com o Lote-2 até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9.349.482,7028m e E(X)311.865,6600m, deste segue com azimute de 117°52'09" e distância de 10.05m confrontando neste trecho com o Lote-10 até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9.349.478,0051m e E(X)311.874,5439m, deste segue com azimute de 117°52'09" e distância de 7.65m confrontando neste trecho com o Lote-11 até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9.349.474,4269m e E(X)311.881,3106m, deste segue com azimute de 117°23'26" e distância de 8.12m confrontando

neste trecho com o Lote-12 até o vértice P8, de coordenadas N(Y) 9349470.69m e E(X) 311888.52m, deste segue com azimuth de 122°8'17" e distância de 22.06m confrontando neste trecho com o Lote-13 até o vértice P9, de coordenadas N(Y) 9349458.96m e E(X) 311907.20m, deste segue com azimuth de 122°8'25" e distância de 9.24m confrontando neste trecho com o Lote-14 até o vértice P10, de coordenadas N(Y) 9349454.05m e E(X) 311915.02m, deste segue com azimuth de 125°15'57" e distância de 6.88m confrontando neste trecho com o Lote-15 até o vértice P11, de coordenadas N(Y) 9349450.07m e E(X) 311920.63m, deste segue com azimuth de 217°46'26" e distância de 46.06m confrontando neste trecho com o Lote-16 até o vértice P12, de coordenadas N(Y) 9349413.66m e E(X) 311892.42m, deste segue com azimuth de 132°26'53" e distância de 10.76m confrontando neste trecho com o Lote-16 até o vértice P13, de coordenadas N(Y) 9349406.40m e E(X) 311900.35m, deste segue com azimuth de 132°26'53" e distância de 12.67m confrontando neste trecho com o Lote-17 até o vértice P14, de coordenadas N(Y) 9349397.86m e E(X) 311909.70m, deste segue com azimuth de 133°53" e distância de 27.76m confrontando neste trecho com CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49, MAT.: 4702, até o vértice P15, de coordenadas N(Y) 9349378.61m e E(X) 311929.71m, deste segue com azimuth de 145°59'5" e distância de 5.86m confrontando neste trecho com CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49, MAT.: 4702, até o vértice P16, de coordenadas N(Y) 9349373.75m e E(X) 311932.99m, deste segue com azimuth de 235°12'58" e distância de 37.19m confrontando neste trecho com CHACARA PARA SEMPRE de PROP. ELEUZA ELENA BARROS DA SILVA, CPF: 148.002.763-49, MAT.: 4702, até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 371, 66m e área de 5.654,31m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SITUAÇÃO PROPOSTA NA 1ª ÁREA (LOTE 1-A): Área: 1.756,44 m2 Perímetro: 172,50 m Quadra 01 Bairro Vitoria Descrição: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y) 9349352.5300m e E(X) 311902.4400m, deste segue com azimuth de 325°50'56" e distância de 51.87m confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO BANDEIRA até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 9349395.4572m e E(X) 311873.3203m, deste segue com azimuth de 226°21'49" e distância de 26,40m confrontando neste trecho com o LOTE 1-B da Q. 01 até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9349413.6650m e E(X) 311892.4161m, deste segue com azimuth de 132°26'53" e distância de 10.76m confrontando neste trecho com o Lote-16 da Q. 01 até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9349406.40m e E(X) 311900.35m, deste segue com azimuth de 132°26'53" e distância de 12.67m confrontando neste trecho com o Lote-17 da Q. 01 até o vértice P5, de coordenadas N(Y) 9349397.86m e E(X) 311909.70m, deste segue com azimuth de 133°53" e distância de 27.76m confrontando neste trecho com CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44, MAT.: 4966, até o vértice P15, de coordenadas N(Y) 9349378.61m e E(X) 311929.71m, deste segue com azimuth de 145°59'5" e distância de 5.86m confrontando neste trecho com CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44, MAT.: 4966, até o vértice P16, de coordenadas N(Y) 9349373.75m e E(X) 311932.99m, deste segue com azimuth de 235°12'58" e distância de 37.19m confrontando neste trecho com CHACARA PLANALTO de PROP. SEBASTIÃO CARVALHO BARROS, CPF: 628.965.803-44, MAT.: 4966, até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 172.50m e área de 1.756,44m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SITUAÇÃO PROPOSTA NA 2ª ÁREA (LOTE 1-B): Área: 3.897,86 m2 Perímetro: 251,92 m Quadra 01 Bairro Vitoria Descrição: Inicia-se no ponto a direita de quem olha o lote de frente, no vértice P1, de coordenadas N(Y) 9.349.395.4572m e E(X) 311873.3203m, deste segue com azimuth de 325°50'56" e distância de 64.45m confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO BANDEIRA até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 9.349.448,7977m e E(X) 311.837,1368m, deste segue com azimuth de 57°51'55" e distância de 5.40m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 9.349.451,6688m e E(X) 311.841,7075m, deste segue com azimuth de 324°03'18" e distância de 7.89m confrontando neste trecho com a RUA VITORIA até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 9.349.458,0547m e E(X) 311.837,0772m, deste segue com azimuth de 49°13'39" e distância de 37.74m confrontando neste trecho com o Lote-2 da Q. 01 até o vértice P5, de coordenadas N(Y) 9.349.482,7028m e E(X) 311.865,6600m, deste segue com azimuth de 117°52'09" e distância de 10.05m confrontando neste trecho com o Lote-10 da Q. 01 até o vértice P6, de coordenadas N(Y) 9.349.478,0051m e E(X) 311.874,5439m, deste segue com azimuth de 117°52'09" e distância de 7.65m confrontando neste trecho com o Lote-11 da Q. 01 até o vértice P7, de coordenadas N(Y) 9.349.474,4269m e E(X) 311.881,3106m, deste segue com azimuth de



117°23'26" e distância de 8.12m confrontando neste trecho com o Lote-12 da Q. 01 até o vértice P8, de coordenadas N(Y) 9.349.470,69m e E(X) 311.888,52m, deste segue com azimute de 122°8'17" e distância de 22.06m confrontando neste trecho com o Lote-13 da Q. 01 até o vértice P9, de coordenadas N(Y) 9.349.458,96m e E(X) 311.907,20m, deste segue com azimute de 122°8'25" e distância de 9.24m confrontando neste trecho com o Lote-14 da Q. 01 até o vértice P10, de coordenadas N(Y) 9.349.454,05m e E(X) 311.915,02m, deste segue com azimute de 125°15'57" e distância de 6.88m confrontando neste trecho com o Lote-15 da Q. 01 até o vértice P11, de coordenadas N(Y) 9.349.450,07m e E(X) 311.920,63m, deste segue com azimute de 217°46'26" e distância de 46.06m confrontando neste trecho com o Lote-16 da Q. 01 até o vértice P12, de coordenadas N(Y) 9.349.413,66m e E(X) 311.892,42m, deste segue com azimute de 226°21'49" e distância de 26.38m confrontando neste trecho com LOTE 1-A da Q. 01, até o vértice P1, fechando assim o polígono descrito com perímetro de 251,92m e área de 3.897,86m². Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 3º. A numeração dos lotes, aprovado por este decreto, segue o que se encontra indicado nos memoriais descritivos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: cy40t3ugvkc20250626150643





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

